



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

23 FEV. 2017

INDICAÇÃO Nº 068/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a colocação de duas Placas indicativas próximo ao Hospital Municipal Santo Antônio em Duas Barras.

- 1- Placa proibido buzinar
- 2- Placa para identificar o local (Hospital)

Justificava:

Esta indicação é de muito valia, pois vem ao encontro de que todos os Seres Humanos merecem ser respeitados, principalmente nos momentos que estão acamados em busca de tratamentos para suas enfermidades.

A colocação dessas placas tem por objetivo trazer mais conforto aos pacientes que é um direito de todos, assim como um dever dos motoristas que tem por obrigação respeitá-la.

Vale ressaltar que a placa de identificação do Hospital servirá de apoio para situar não só à população, como também os turistas de nossa Cidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 23 de fevereiro de 2017.

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador proponente